

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 512/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.3.7.2, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Filipe Lamounier Gontijo Zoghbi 05676249196

CNPJ: 27.763.299/0001-92

Processo: 25351.261696/2024-75

Expediente: 1463976/24-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2024](#), realizada no dia 25/9/2024, item 2.3.020. [Aresto nº 1.663](#), de 25/9/2024, publicado no DOU nº 187, de 26/9/2024.
- [SJO nº 32/2024](#), realizada no dia 13/11/2024, item 3.3.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 110/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3601195** e o código CRC **AF1BDF74**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3601195